

constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**PORTARIA Nº 985/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008**  
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 924/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processo nº 2008/410449 de 09/09/2008.

**PORTARIA Nº 986/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008**  
CONSIDERANDO o Ofício nº4574/2008-DP-PRT/8ª de 05/09/2008, proveniente do Ministério Público do Trabalho, que gerou o processo nº 2008/410449;  
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:  
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1 e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**PORTARIA Nº 987/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.**  
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 938/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante nas folhas de registros da ouvidoria de 17/10/2007.

**PORTARIA Nº 988/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008**  
CONSIDERANDO a folhas de registros da ouvidoria, proveniente dos relatos da servidora JOSIANNE CORREA CARDOSO;  
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;  
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:  
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**PORTARIA Nº 989/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.**  
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 934/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processo nº2008/408386 de 09/09/2008.

**PORTARIA Nº 990/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008**  
CONSIDERANDO o memorando nº 058/2008 de 17/04/2008, proveniente do relato da servidora ROSANA MARIA FELIX BEZERRA, que gerou o processo nº 2008/408386;  
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:  
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**PORTARIA Nº 991/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.**  
TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 932/2008-GAB/DG/HOL de 07/10/2008, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, sobre o objeto constante no processo nº2008/227054 anexo proc. 2008/104459, 2008/106406, 2008/100135.

**PORTARIA Nº 992/2008-GAB/DG/HOL, 22/10/2008.**  
CONSIDERANDO o Inquérito Administrativo, proveniente de relato de auditoria nº3845/2005, que gerou os processos nº 2008/227054, anexo processos 2008/104459, 2008/106406, 2008/100135;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;  
CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

RESOLVE:  
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula nº3259684/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Belém, 31 de outubro de 2008

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ EDITAL

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA**, torna público que no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2008 estarão abertas as inscrições do processo de seleção, para o preenchimento de vagas de **Residência Médica** para o ano 2009, na forma da Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e das demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Comissão da Residência Médica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. Obedecendo às seguintes condições:

#### I - DAS VAGAS

| ESPECIALIDADE                       | SITUAÇÃO JUNTO AO MEC   | PRÉ-REQUISITO  | VAGAS | DURAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|-------|---------|
| GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA            | CRENCIADO               | -              | 10    | 03 anos |
| PEDIATRIA                           | CRENCIADO               | -              | 10    | 02 anos |
| CLÍNICA MÉDICA                      | CRENCIADO               | -              | 07    | 02 anos |
| MEDICINA INTENSIVA NEONATAL         | CRENCIADO               | PEDIATRIA      | 05    | 01 ano  |
| NEFROLOGIA PEDIÁTRICA               | CRENCIADO               | PEDIATRIA      | 02    | 01 ano  |
| DERMATOLOGIA                        | CRENCIADO               | -              | 02    | 03 anos |
| *CIRURGIA GERAL                     | CRENCIADO               | -              | 04    | 02 anos |
| CIRURGIA PEDIÁTRICA                 | CRENCIAMENTO PROVISÓRIO | CIRURGIA GERAL | 01    | 03 anos |
| DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA) | CRENCIADO               | -              | 02    | 03 anos |

\*Das 04 (quatro vagas) duas vagas estão reservadas para candidatos aprovados no concurso 2008, que foram convocados para o serviço Militar.

#### II - DAS VAGAS RETIDAS

Vagas retidas por candidatos aprovados no ano anterior, que foram incorporados às Forças Armadas e que têm suas vagas garantidas para o ano de 2009 (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005). Caso haja desistência por parte desses candidatos, as vagas serão ACRESCIDAS AO QUADRO ANTERIOR e preenchidas seguindo a ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados pelo concurso de que trata este Edital.

| Especialidade  | vagas |
|----------------|-------|
| Cirurgia Geral | 02    |

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

De acordo com a Resolução Nº 1 de 07 de agosto de 2000, os conhecimentos serão aferidos por meio de:

**1º ETAPA: - PROVA ESCRITA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

Para candidatos a Nefrologia Pediátrica e Medicina Intensiva Neonatal:

a) Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada referente ao conhecimento em Pediatria, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

b) Aos candidatos que forem classificados para a 2ª etapa é OBRIGATÓRIA a apresentação do Curriculum Vitae impresso em folha A4, contendo em anexo o Histórico da Residência em Pediatria e uma foto 3x4 recente e colorida. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade do Supervisor e Preceptores do programa.

Para candidatos a Cirurgia Pediátrica:

a) Prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada referente ao conhecimento em Cirurgia Geral, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

b) Aos candidatos que forem classificados para a 2ª etapa é OBRIGATÓRIA a apresentação do Curriculum Vitae impresso em folha A4, contendo em anexo o Histórico da Residência em Cirurgia Geral e uma foto 3x4 recente e colorida. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos Supervisor e Preceptores do programa.

**2ª ETAPA: - ENTREVISTA** de caráter classificatório (peso 10%); a ser realizada no período de 13 a 19 de janeiro de 2009, local e horário a serem informados pela COREME/ FSCMPA aos candidatos classificados para a referida fase. Aos candidatos convocados para esta etapa do exame é OBRIGATÓRIA a apresentação do Curriculum Vitae impresso em folha A4, contendo em anexo o Histórico do Curso Médico e uma foto 3x4 recente e colorida. Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos Supervisores dos programas oferecidos. As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do Candidato à Residência Médica.

Obs. 1- O Curriculum Vitae deverá ser entregue à COREME previamente antes do período estabelecido para a entrevista (13 a 19 de janeiro de 2009).

#### DATAS DA PROVA, PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

PROVA: 07 de JANEIRO de 2009.

HORÁRIO : 8 : 30 hs às 12:30 hs

INSCRIÇÃO: 10 de NOVEMBRO a de 10 DEZEMBRO de 2008.

LOCAL / HORÁRIO: Secretaria da COREME da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no Horário de 8:00 às 14:00 hs. Edital completo e Normas do Concurso - no local das Inscrições (Estará disponível aos Inscrições)

Maiores informações no local citado e pelos telefones: ( 0\*\*91) 4009.2303 e 3241.9969.

E-mail . [coreme@santacasa.pa.gov.br](mailto:coreme@santacasa.pa.gov.br)

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, para quem já concluiu;
  - Declaração da Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC, em que o candidato cursa o último ano de Medicina, com conclusão prevista para Dezembro de 2008;
  - Duas (2) fotos 3 X 4 .
  - Taxa = R\$150,00 - pagamento junto à Secretaria da COREME.
- Obs: Inscrição por Procuração : Procuração e Documentos autenticados em cartório.

#### MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002

Nº do Contrato: 072/2008

Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA ( REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO DEVIDO INCORREÇÕES NA 1ª PUBLICAÇÃO)

Valor do Contrato Original: R\$ 137.091,23

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2008

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E MARKA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRESCIMO DE SERVIÇOS DE OBRA NOS LIMITES LEGAIS

Valor: R\$ 22.348,52

Data da Assinatura: 02/10/2008

Vigência do Aditamento: 02/10/2008 a 24/10/2008

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.1185.2610, ELEMENTO DE DESPESA 449039

Fonte de Recurso: 0669

Ordenador Responsável: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA

Aditivos Anteriores: 001

Endereço do Contratado: ROD. BR 316, KM 17, CONDOMÍNIO VILLAGE FRANÇAIS, Nº 40, CEP 68.200-000

Data da Publicação: 03/11/2008

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 197/2008/FSCMPA (REPUBLICAÇÃO)

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2008/FSCMPA

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E K. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA